

mente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer fora de discriminação.»

16 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 24 926/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Ana Isabel de Santiago Vaz Cotta Guerra Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 12 de Novembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 24 927/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1] da alínea i) do n.º 1]:

Mestre Carla Maria Palmeira Soares Barbosa, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período de 21 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

ÁGUAS DO LENA — SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DA BATALHA, S. A.

Anúncio n.º 186/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta n.º 23 da assembleia geral da Águas do Lena — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho da Batalha, S. A.:

«Acta n.º 23

Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 10 horas, reuniu a assembleia geral da sociedade Águas do Lena — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho da Batalha, S. A., pessoa colectiva com o n.º 503778559, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Batalha sob o n.º 564/961203, com sede na vila da Batalha, lote 10, cédula B, na Batalha, com o capital social de € 625 000. Encontrando-se devidamente representada a única accionista, LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A., conforme lista de presenças, que ficará arquivada na Sociedade no respectivo *dossier*, foi por esta manifestada a vontade de reunir a assembleia geral extraordinária da Sociedade na sua sede social, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 293, 7.º, Lisboa, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008.

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente — Dr. José António Ferreira dos Santos.

[...]

Vogal — engenheiro João Miguel Graça Pereira de Almeida.

[...]

Vogal — Dr.ª Maria José de Andrade Lages.

[...]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a sessão pelas 10 horas e 25 minutos, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral da Sociedade.»

16 de Novembro de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ÁGUAS DA TEJA — SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, S. A.

Anúncio n.º 187/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto da acta n.º 21 da assembleia geral da Águas da Teja — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S. A.:

«Acta n.º 21

Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu a assembleia geral da Águas da Teja — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S. A., pessoa colectiva com o n.º 503887870, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Trancoso sob o n.º 00209/200597, com sede na Avenida das Comunidades Europeias, Zona Industrial, em Trancoso, com o capital social de € 875 000.

Encontrando-se devidamente representada a única accionista, LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A., conforme lista de presenças, que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, foi por esta manifestada a vontade de reunir a assembleia geral extraordinária da Sociedade na sua sede social, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 293, 7.º, Lisboa, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008.

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente — Dr. José António Ferreira dos Santos.

[...]

Vogal — engenheiro João Miguel Graça Pereira de Almeida.

[...]

Vogal — Dr.ª Maria José de Andrade Lages.

[...]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a Sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a sessão pelas 10 horas e 55 minutos, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral da Sociedade.»

16 de Novembro de 2005. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível.*)

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

Aviso n.º 11 014/2005 (2.ª série). — Dando cumprimento ao acórdão do Tribunal Central Administrativo que decidiu anular o concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 1996, por interposição de recurso contencioso da candidata Maria Leonor Andrade Gomes Alvarinhas, por incumprimento do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a seguir se publica a alteração da composição do júri do